



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.255, DE 28 DE JUNHO DE 2024


Denomina de Rua Dr. Mario dos Martins Coelho, o logradouro público do bairro Edson Queiroz, Regional nº VII, Território nº 24, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Dr. Mario dos Martins Coelho, o logradouro público de código nº 5311, antes: Rua Transversal, sentido: leste-oeste, início: Avenida Washington Soares (E 557581.079 e N 9582239.126), fim: Rua Vicente de Castro Filho (E 557333.209 e N 9582227.865), bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Regional nº VII, Território nº 24.

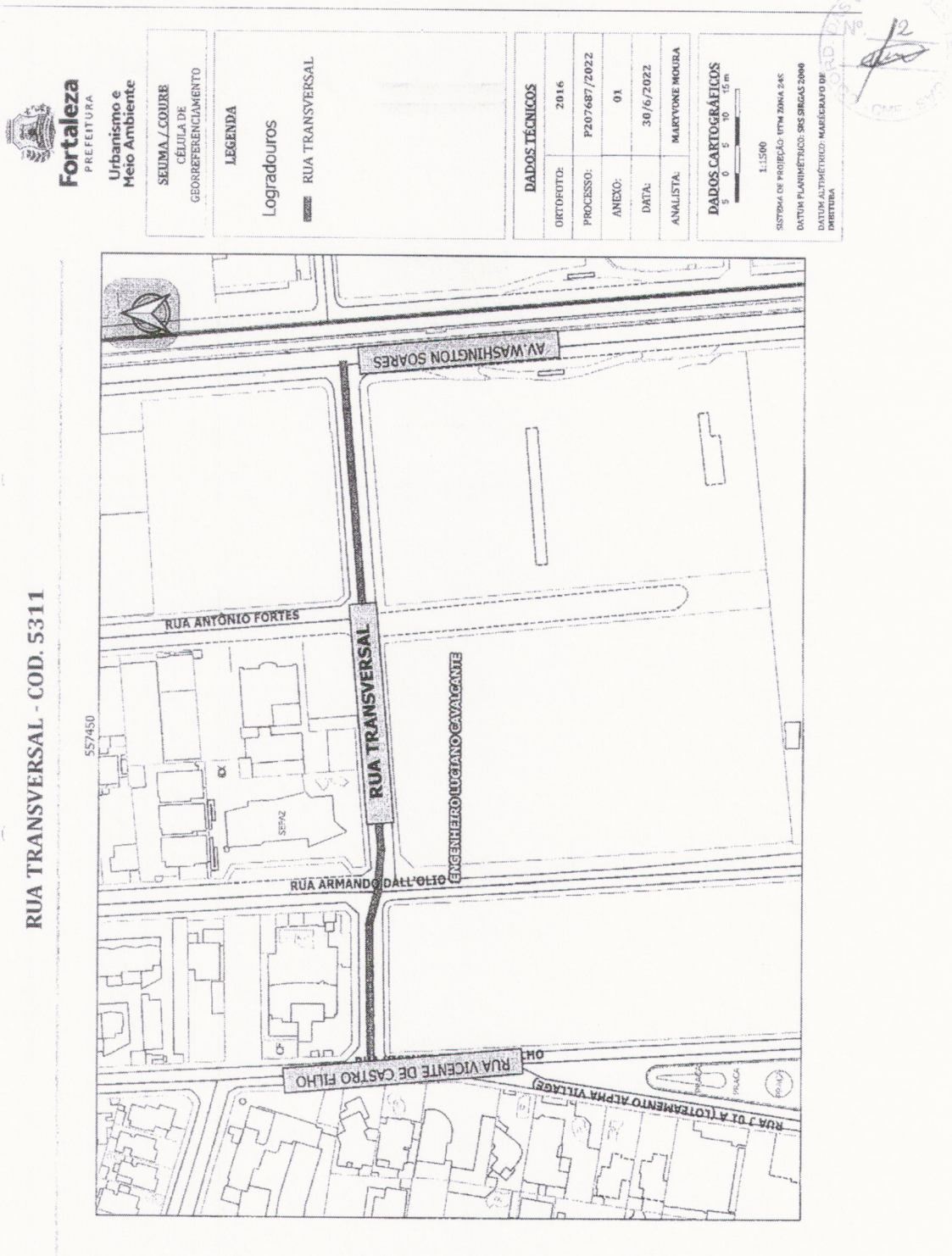
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300